



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br

Ofício nº 086/2019

São Leopoldo, 21 de agosto de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador José Ary Moura

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 144/2019 – Exp. 3.494/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, reafirmar nossos votos pelos relevantes serviços prestados por essa respeitável Câmara de Vereadores ao Município de São Leopoldo.

No ensejo, vimos oferecer resposta ao Pedido de Informações nº 144/2019 – Exp. 3.494, formulado pelo Vereador Artur Schmidt, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos e mantendo-nos à disposição, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ary José Vanazzi

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Tiradentes, 119 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200-0800 | (51) 2200-0826 | (51) 3554-0383
smed@saoleopoldo.rs.gov.br

Ofício n° 383/2019 - SMED

São Leopoldo, 19 de agosto de 2019.

Referente: Expediente 3494 - Pedido de Informação n°. 144/2019.

Senhor Vereador,

A Secretaria Municipal de Educação encaminha resposta ao Pedido de Informação n° 144/2019, que requer informações acerca da situação na EMEF Dr. Paulo da Silva Couto.

Parafraseamos a manifestação da Diretora Administrativa da SMED, sra. Lionella Goulart: "1) *Sobre os atendimentos proferidos à EMEF Dr. Paulo da Silva Couto, informamos que ao receber a demanda, através da escola, logo foi realizado o encaminhamento para providências necessárias em conjunto com os entes envolvidos para sanar o problema;* 2) *após visita, in loco, com a equipe técnica da prefeitura de São Leopoldo, para apuração do fato levantado de forma ampla, foi agendado para a data de 26.06.2019, uma reunião no SEMAE, para decisão do procedimento a ser realizado;* 3) *na reunião, ficou acordado entre as partes SEMAE, SEMOV e SMED, que o trabalho do esgoto da parte de trás da escola, será realizado durante o recesso no mês de Julho/2019;* 4) *quanto à avaliação técnica referente ao pátio da escola, haverá uma visita técnica no dia 02/07/19 e, posteriormente, será emitido laudo técnico será entregue para à escola".*

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Reis
Assessor Jurídico
SMED - São Leopoldo
Portaria nº 98.964
Alexandre Junior Reis
Assessor Jurídico
OAB/PR N° 46.820


Ricardo Fernandes da Luz
Secretário Municipal de Educação
Portaria 104.612

A Sua Excelência, o Senhor
Arthur Schmidt
Vereador - MDB
Câmara Municipal de São Leopoldo

Ricardo Fernandes da Luz
Secretário de Educação
São Leopoldo - RS
Portaria nº 104.612/2018

Exmo. Sr.Prefeito,

Secretária Municipal de Educação e

SEMAE

Objeto: Requer informações acerca da situação na EMEF Dr. Paulo da Silva Couto, localizada na Rua Veranópolis, s/n, Parque Mauá, bairro Arroio a Manteiga, nesta Cidade.

Ao cumprimentá-los cordialmente, **ARTHUR SCHMIDT** vem, respeitosamente, requerer informações, nos termos do Artigo 91 do Regimento Interno desta Casa, mais especificamente, Parecer Técnico sobre a situação/medidas a serem adotadas na na EMEF Dr. Paulo da Silva Couto. O local atende aproximadamente mil alunos e está entre as maiores em número de alunos no Município. Não possui quadra coberta/ginásio e por esta razão as atividades esportivas, recreios e demais momentos de socialização são realizados no pátio, local com fortes indicativos de estar oferecendo riscos aos alunos, professores e demais serventuários, conforme passo a relatar:

A construção da Escola deu-se em espaço onde outrora existia rua e tubulação de esgoto. Com a obra, uma faixa que atravessa o pátio escolar, parte da pracinha e também o prédio, encobre o espaço ocupado pela antiga rua e/ou tubulações.

Desde 2017 o pátio (coberto com pedras de concreto), vem apresentando irregularidade/instabilidade. Sem qualquer intercorrência, pedras de concreto caem. Em seguida, abrem-se buracos, que atingem grandes proporções e deflagram a ausência de sustentação para a estrutura da superfície, como pode ser observado nas fotografias anexas.

Importante enfatizar que há afundamento/irregularidades visíveis na parte da frente e na parte dos fundos do pátio, sendo que a tubulação passa embaixo do prédio (local destinado às crianças da Educação Infantil) e embaixo de parte da pracinha. As fotografias inclusas demonstram fissuras/rachaduras no muro da praça e na estrutura da escola, e os inúmeros pontos de afundamento/irregularidades do pátio.

Desde a primeira ocorrência a Secretaria de Educação está sendo comunicada, mas ateve-se a orientar a escola a chamar o SEMAE, caso "caia alguma pedrinha". Há alguns dias a Secretária de Obras realizou visita, analisou o ambiente supracitado, e externalizou preocupação com a gravidade da situação. Todavia, adotou como medida, orientar a Escola a acionar a Secretaria da Educação, para que retire os canos, responsáveis pelo escoamento das águas da chuva.

Desta forma, elevamos nosso reconhecimento, Antecipadamente agradecemos a atenção que será dispensada ao presente e colocamo-nos ao vosso dispor para outros esclarecimentos que por ventura forem necessários.

São Leopoldo, 19 de março de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR ARTHUR SCHMIDT
Vereador na Bancada do MDB

Documento publicado digitalmente por EUNICE WERLANG em 19/03/2019 às 08:37:37.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **09571c8705a123da6db84c01a2f0298e**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **40881**.